



PROCESSO Nº	14.323-5/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE
INTERESSADA	V. R. D. DA S.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 024/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Primavera do Leste no dia 24/06/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **V. R. D. DA S.**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial 00005, Nível "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Primavera do Leste/MT, contando com 30 (trinta) anos e 26 (vinte e seis) dias de tempo de contribuição.
2. A 4ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.589/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 024/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

